

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 0836 /2011

Aprova a estrutura organizacional da Diretoria de Gestão de Materiais (DGM), vinculada ao Decanato de Administração (DAF).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 5º, 33 e 42 do Regimento da Administração Superior da Universidade de Brasília, aprovado pelo Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a estrutura organizacional da Diretoria de Gestão de Materiais (DGM), vinculada ao Decanato de Administração (DAF).
- Art. 2º Compõem a Diretoria de Gestão de Materiais.
- I Diretoria;
 - II Secretaria-Administrativa;
 - III Coordenação de Almoxarifado (ALM);
 - IV Coordenação de Patrimônio Mobiliário (PAT).
- Art. 3º À Diretoria de Gestão de Materiais (DGM) compete administrar as atividades referentes ao Almoxarifado Central e Subalmoxarifados, bem como às relacionadas à gestão do acervo patrimonial móvel da Fundação Universidade de Brasília (FUB). São atribuições específicas da Diretoria:
- I assessorar o Decanato de Administração (DAF) em assuntos relacionados ao patrimônio mobiliário e ao almoxarifado;
 - II instruir processos para auxiliar a Administração em suas decisões;
 - III propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e fornecimento de material de consumo;
 - IV acompanhar a execução automatizada do Sistema de Informações de Materiais e Serviços (SIMAR) e do Sistema de Informações Patrimoniais

